



## Interpelação Escrita

Nas minhas interpelações apresentadas em 17 de Fevereiro de 2015 e em 19 de Dezembro de 2018, na minha intervenção antes da Ordem do Dia em 18 de Dezembro de 2018, e no debate das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2018, coloquei questões ao Governo sobre a protecção ecológica e ambiental em Macau, e o Governo referiu, na resposta mais recente à minha interpelação, datada de 22 de Janeiro de 2019, o seguinte: ***“Com vista a proteger as aves aquáticas de Macau, o IAM irá cooperar, passo a passo, com as cidades da Grande Baía, no desenvolvimento do trabalho de protecção ecológica, construindo uma faixa ecológica para circulação das aves migratórias... Através do ‘Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau’, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental colaborou com os serviços competentes da cidade de Zhuhai e concluiu o estudo sobre as actividades das aves migratórias nas terras húmidas de Macau e da Ilha de Hengqing, facilitando a compreensão das movimentações, comportamentos e condições ecológicas do ambiente acerca das aves migratórias nessas regiões, providenciando fundamentos científicos para a cooperação ecológica entre Guangdong e Macau, e optimizando, de acordo com as propostas resultantes do estudo, as zonas de protecção ecológica no Cotai”***.

Segundo alguns cidadãos, com o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a construção das grandes



infra-estruturas no Cotai, o fluxo de pessoas e a circulação de mercadorias e de veículos em Macau aumentam cada vez mais, o que agrava a poluição ambiental, nomeadamente, a atmosférica, a aquática, a luminosa e a sonora, prejudicando, em certa medida, o equilíbrio ecológico nas zonas húmidas das Casas-Museu da Taipa e nas zonas ecológicas no Cotai (zona 1 e 2). Alguns cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: na referida resposta, o Governo afirma que **“concluiu o estudo sobre as actividades das aves migratórias nas terras húmidas de Macau e da Ilha de Hengqing... e optimizando, de acordo com as propostas resultantes do estudo, as zonas de protecção ecológica no Cotai”**. Então, quais foram os trabalhos desenvolvidos pelo Governo no âmbito da optimização das zonas ecológicas no Cotai? Quais foram os resultados? Para além disso, há quem defenda que se deve ponderar sobre o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio ecológico de Macau a longo prazo, por exemplo, construir na Ilha de Hengqin uma zona húmida ecológica maior, para desenvolver os trabalhos de conservação ecológica da Grande Baía e optimizar o ambiente ecológico para o “habitat” das aves. Isto vai ser feito?

Assim sendo, interpelo, por escrito, o Governo, sobre o seguinte:

Alguns cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: com o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a construção das grandes infra-estruturas no Cotai, o fluxo de pessoas e a circulação de mercadorias e de veículos em Macau



aumentam cada vez mais, o que agrava a poluição ambiental, nomeadamente, a atmosférica, a aquática, a luminosa e a sonora, prejudicando, em certa medida, o equilíbrio ecológico nas zonas húmidas das Casas-Museu da Taipa e nas zonas ecológicas no Cotai (zona 1 e 2). O Governo afirma, na sua resposta, que **“concluiu o estudo sobre as actividades das aves migratórias nas terras húmidas de Macau e da Ilha de Hengqing... e otimizando, de acordo com as propostas resultantes do estudo, as zonas de protecção ecológica no Cotai”**. Então, quais foram os trabalhos desenvolvidos pelo Governo no âmbito da optimização das zonas ecológicas no Cotai? Quais foram os resultados? Para além disso, há quem defenda que se deve ponderar sobre o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio ecológico de Macau a longo prazo, por exemplo, construir na Ilha de Hengqing uma zona húmida ecológica maior, para desenvolver os trabalhos de conservação ecológica da Grande Baía e otimizar o ambiente ecológico para o “habitat” das aves. Isto vai ser feito? Qual é a opinião do Governo sobre isto?

07 de Novembro de 2019

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Mak Soi Kun**